



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

**EDITAL N° 012/2022 de 13 DE JULHO DE 2022**

A Pró-Reitora do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de **PROFESSOR** para o Curso de **ODONTOLOGIA**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

## 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas das 8h do dia 14 às 18h do dia 24 de julho de 2022, via Formulário Eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/7JPw6tjAMNpGyPdr7>

## 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

<b>Lotação</b>	<b>Área da Seleção</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Requisito para inscrição (Titulação mínima)</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
Curso de ODONTOLOGIA	Cirurgia Traumatologia Bucomaxilofacial	01	Graduação em Odontologia com Mestrado e/ou Doutorado em CirurgiaTraumatologia Bucomaxilofacial  ou  Graduação em Odontologia com Especialização em Traumatologia Bucomaxilofacial e Mestrado e/ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins.	R\$ 40,00
	Dentística	01	Graduação em Odontologia com Mestrado e/ou Doutorado em Dentística  ou  Graduação em Odontologia com Especialização em Dentística e Mestrado e/ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins.	
	Endodontia	01	Graduação em Odontologia com Mestrado e/ou Doutorado em Endodontia.  ou  Graduação em Odontologia com Especialização em Endodontia e Mestrado e/ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins.	
	Patologia / Estomatologia	01	Graduação em Odontologia com Mestrado e/ou Doutorado em Patologia ou Estomatologia.  ou  Graduação em Odontologia com Especialização em Patologia ou Estomatologia e Mestrado e/ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins.	



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

2.2 A seleção são para as áreas relacionadas no Item 2.1 estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem outras disciplinas da referida área no curso de lotação do objeto de seleção bem como em outros cursos afins, com horários definidos pela respectiva Coordenação de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

### 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato anexará ao formulário os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), dispensável quando constar no RG;
- No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- Diploma da graduação e do certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (*quando se tratar de diploma estrangeiro, obrigatoriamente necessário apresentar a revalidação por instituição nacional reconhecida pela Capes*);
- Link do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) com atualização mínima de 6 (seis) meses (as comprovações para efeitos de Prova de Títulos devem ser entregues no ato da Prova Didática);
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (informações no item 3.2);

3.2 A taxa para participação no certame é de R\$ 40,00 (quarenta reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil – Agência 5121-7 – Conta 7707-0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

### 4 DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). O sorteio para a prova didática obedecerá à ordem das inscrições.
- Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.
- Entrevista: de caráter classificatório, consistirá em entrevista realizada pelo Coordenador do Curso com os candidatos classificados. Serão convocados para Entrevistas os candidatos aprovados na Prova Didática no limite de cinco vezes o número de vagas.

### 5 CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital	13 de julho de 2022	unifsa.com.br
02	Período de inscrições	14 a 24 de julho de 2022	unifsa.com.br
03	Publicação do deferimento das inscrições	25 de julho de 2022	unifsa.com.br
04	Publicação dos horários para sorteio de temas	25 de julho de 2022	unifsa.com.br
05	Sorteio dos temas para a prova didática	26 a 28 de julho de 2022	NUAPE
06	Realização das provas didáticas	27 a 29 de julho de 2022	NUAPE
07	Publicação do resultado parcial e horários das entrevistas	1º de agosto de 2022	unifsa.com.br
08	Realização das Entrevistas	2 de agosto de 2022	NUAPE
09	Publicação do Resultado Final	Até 3 de agosto de 2022	unifsa.com.br



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

**6 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

6.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo pelo UNIFSA, ainda que no período contido no parágrafo anterior, conforme a conveniência da Reitoria do UNIFSA. (Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021)

**7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do UNIFSA:

- a) A homologação das inscrições e convocação para sorteio da Prova Didática;
- b) O resultado parcial e convocação para Entrevistas;
- c) O resultado final do certame;

7.2 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do certame. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

7.3 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do UNIFSA para procedimento de contratação.

7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.5 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção via e-mail [nuape@unifsa.com.br](mailto:nuape@unifsa.com.br).

7.6 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo processo seletivo para a retirada de sua documentação utilizada na inscrição. Após esse prazo os documentos serão incinerados.

7.7 Dúvidas e/ou informações podem ser direcionadas ao NUAPE via telefone (86) 3215-8723 ou e-mail [nuape@unifsa.com.br](mailto:nuape@unifsa.com.br)

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com consulta a Pró-Reitoria de ensino

Teresina – PI, 13 de julho de 2022.

**Antonieta Lira e Silva**  
Pró-Reitora de Ensino do UNIFSA